



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 002/2023

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE – AMI - SAUDADES, COM CNPJ SOB Nº 09.556.137/0001-00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE – AMI - SAUDADES, COM CNPJ SOB Nº 09.556.137/0001-00, sem fins lucrativos, com sede neste município de Paulo Frontin, Colonia Vera Guarani, foro na Comarca de Mallet.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 13 de janeiro de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA
VEREADOR – Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR
PROJETO LEI Nº 002/2023
11/01/2023



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE – AMI - SAUDADES**, foi criada em 11 de março de 2008, tendo como integrantes pessoas idosas desta comunidade.

Os objetivos da Associação (A.A.M.I), são aqueles constantes nos artigos 2º e 3º, visando reunir e congrega, defender os direitos assegurados as pessoas idosas da comunidade.

Nenhum de seus membros de diretoria são remunerados, e tem como associados os agricultores familiares, os quais desenvolvem trabalhos comunitários voluntários em benefício da coletividade.

Tal declaração será muito útil à **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE**, pois a associação poderá contar com um apoio mais forte por parte da Prefeitura Municipal, oportunizando melhorias para toda a comunidade idosa, uma vez que poderá após apresentação de projetos, receber do Poder Público uma destinação de verbas para consecução de seus trabalhos e melhorias para todos os associados e familiares na questão de infraestrutura e lazer, bem como outras áreas específicas constantes em seu estatuto.

Posto isso, peço o apoio dos nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Paulo Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Vereador – Presidente da Câmara Municipal